



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- **ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DA
ENTIDADE**
- **ANEXO II - ORGANOGRAMA**
- **ANEXO III – EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Município de Odivelas

NIF: 504293125

1.1. Estrutura Política

Legislação e normas internas:

- Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) e respetivas alterações nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;
- Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Câmara Municipal;
- Portaria 189/2016 de 14 de julho;
- Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro;
- Lei 73/2013, de 03 de setembro na atual redação;
- Norma de controlo interno.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

As quantias das demonstrações financeiras do período são inteiramente comparáveis com o ano de 2022.

1.2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações

A) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Existem, no entanto, as seguintes exceções:

- Não foram reconhecidos os eventuais impactos decorrentes do reconhecimento associado à aplicação da NCP n.º 4 - Contratos de Concessão: Concedente, nomeadamente nos contratos celebrados com a E-Redes.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base as seguintes características qualitativas da informação financeira:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Periodização económica (acréscimo)

O Município reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”, por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.



Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. Nestes documentos de prestação de contas o Município não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As contas de 2023 são comparáveis com 2022.

B) Indicação e comentário às contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

O Município apresenta as demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP, com exceção do já referido no ponto a) acima.

C) Divulgações necessárias quanto às quantias comparativas reclassificadas

Não se verificaram ajustamentos decorrentes de reclassificação das quantias decorrentes da transição.



D) Caixa e Depósitos Bancários

Apresenta-se no Quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	1 694	1 788
Depósitos	42 093 841	42 665 493
Depósitos com Cauções	1 857 814	2 097 721
Total de Caixa e Depósitos	43 953 349	44 765 002

O detalhe dos depósitos é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
CGD - 0035/00051280230	8 914 015,25	24 490 638,83
CGD Fundos Comunitários - 0035/000580089130	4 286 083,05	7 363 112,32
CGD F.F.Permanente - 0035/00059386130	89 106,16	87 150,16
CGD Projeto Ónis - 0035/00062553430	172 876,51	21 676,90
CGD Censos 2021 - 0035/00069769130	491,00	491,00
Santander Totta	1 532 375,62	1 475 996,31
Novo Banco	135 563,61	107 849,31
Banco Português do Investimento	1 462 330,03	2 118 577,92
Millennium BCP	1 000,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	2 500 000,00	0,00
Outros Depósitos		
Novo Banco	12 000 000,00	7 000 000,00
Banco Português Investimento	6 000 000,00	0,00
Millennium BCP	5 000 000,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	1 000,00	
CGD - CAUÇÕES	1 856 814,45	2 097 721,17
	43 951 655,68	44 763 213,92



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERRO

A) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

Ativos Fixos Tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:



Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;

- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Para os Ativos Fixos Tangíveis - infraestruturas, mantiveram-se os critérios dos anos anteriores. Assim, nas situações em que não foi possível obter o custo de aquisição / construção, foram utilizados critérios técnicos adequados à natureza dos bens. Assim, as infraestruturas (rede viária municipal) foram utilizados os dados das cauções de cada um dos alvarás (igual aos orçamentos de construção) e apurado um valor médio de construção de 26,11 €/m² (assumido como critério técnico adequado à natureza dos bens). Para os arruamentos mais recentes, foram utilizados os respetivos valores por m² em conformidade com os montantes das cauções prestadas para a sua construção (valores representativos dos orçamentos de construção).

Para os bens imóveis (Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento), foram aplicados os montantes constantes no Valor Patrimonial Tributário.

Para efeitos de transição, e relativamente aos bens móveis, em 2020 os mesmos foram objeto de inventariação e valorização por parte de consultor externo, tendo em consideração os preços correntes de mercado para bens idênticos comparáveis, os quais foram ajustados para refletir uma maior aproximação ao estado de uso atual dos bens (bens antigos e já totalmente depreciados). O ajustamento do valor teve em consideração o seguinte:

- O valor foi ajustado em 50% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamentos de segurança, audiovisual, climatização, escritório, diverso e mobiliário geral.
- O valor foi ajustado em 30% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamento e mobiliário escolar, de laboratório, palamenta, equipamento e mobiliário de refeitório, informática, comunicações, higiene e limpeza, lavandaria, ferramentas e utensílios, equipamento infantil, e veículos.
- O valor foi ajustado em 10% do valor para os bens que tivessem sido encontrados com sinais de mau estado (mobiliário visualmente em mau estado e equipamento indicado no local).

Para estes ativos, esta passou a ser o custo de aquisição para efeitos de depreciação.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).



Para as infraestruturas pluviais, reconhecidas em 2022, os critérios utilizados pela entidade externa (American Appraisal, Lda.) que efetuou a sua inventariação foram os seguintes:

- As tubagens foram avaliadas tendo em conta o seu diâmetro, comprimento, material construtivo e valor da escavação realizada;
- Foram contempladas na tubagem todos os acessórios necessários;
- Considerada vida útil residual, atendendo a que se encontram em bom estado de conservação.

Relativamente aos Ativos transferidos no âmbito da delegação de competências na saúde, a política seguida é a seguinte:

- Sendo os terrenos municipais, pela assinatura dos autos de transferência, os mesmos foram reconhecidos nas contas do Município;
- Já os imóveis, apenas são refletidos no património quando terminado o processo de regularização do averbamento da construção, através do registo de titularidade junto da AT e da Conservatória do Registo Predial.

Existem ainda unidades de saúde arrendadas.

Quanto à Educação, foram integralmente reconhecidas as escolas para o património do Município, de acordo com o que constava na Lei que regulamentou a descentralização de competências. Contudo, há terrenos que não estão ainda segregados do valor dos Edifícios pelo facto dos mesmos não estarem devidamente registados na AT e na conservatória do registo comercial.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respectivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respectivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

Tipologia	Taxa Média
Edifício e Outras Construções	2,0%
Equipamento Básico	12,5%
Ferramentas e Utensílios	100,0%
Equipamento Administrativo	25,0%
Outras Imobilizações Corpóreas	25,0%

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Na CMO, uma vez que serão utilizados os bens até ao final da sua vida útil, os valores residuais são nulos.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.



Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são

reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram apuradas depreciações por componentes.

Propriedades de Investimento

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMO benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.



Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou



- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Contratos de Concessão

A CMO reconhece um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se:

- i) a CMO controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e
- ii) a CMO controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

A CMO inicialmente mensura o ativo de concessão de serviços pelo seu justo valor, exceto quando um ativo existente da CMO satisfizer as condições especificadas para o desempenho do contrato, devendo, para o efeito, reclassificar o ativo existente como um ativo de concessão de serviços. O ativo de concessão de serviços reclassificado é contabilizado de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis ou NCP 3 — Ativos Intangíveis, como apropriado. Após o reconhecimento inicial ou reclassificação, os ativos de concessão de serviços são contabilizados como uma classe de ativos separada de acordo com a NCP 5 ou a NCP 3, como apropriado.

Reconhecendo um ativo, a CMO reconhece também um passivo, cuja natureza se baseia na natureza da remuneração trocada entre a CMO e o concessionário. A natureza da remuneração dada pela CMO ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e



o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento.

O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMO se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade.

Os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo,



uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha, antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.



Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMO racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMO determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios

económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

De referir que a CMO tem um departamento jurídico interno que acompanha os processos em que seja Ré ou Autora.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMO reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMO determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença



entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a) Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b) Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

c) Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.



Rendimento – Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A CMO reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMO reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controle comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Relato por segmentos

Nos termos da NCP 25, o Município utiliza para efeito de relato por segmentos as suas atividades (funções), as quais são repartidas por:

- Funções Gerais
- Funções Sociais
- Funções Económicas
- Outras Funções

Para estes segmentos serão apresentados os gastos e rendimentos imputados a cada um dos segmentos.

Especialização de exercícios

A CMO regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.



Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a. Mensuração de alguns dos Ativos Fixos Tangíveis;
- b. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- c. Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- d. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- e. Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- f. Aplicação do método da equivalência patrimonial;
- g. Determinação de provisões;
- h. Reconhecimento do rendimento associado às taxas e Impostos.

Erros

Não foram identificados erros decorrentes de anos anteriores.



3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

3.1.1. Quantia escriturada e variações do período, conforme quadro seguinte:

Os montantes relacionados com ativos intangíveis em 2023 e 2022 são os seguintes:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças câmbiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	103 194,99	39 679,59	0,00	0,00	0,00	0,00	104 501,47	0,00	0,00	38 373,11
Propriedade intelectual	45 315,38	49 320,92	0,00	0,00	0,00	0,00	42 126,03	0,00	5 598,31	46 911,96
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	148 510,37	89 000,51	0,00	0,00	0,00	0,00	146 627,50	0,00	5 598,31	85 285,07

3.1.2. Detalhe das variações é o seguinte:

As variações do ano foram as seguintes:

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doações, heranças	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão	Outras	Total
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	39 679,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 679,59
Propriedade intelectual	0,00	49 320,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 320,92
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	89 000,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 000,51

As adições de ativos intangíveis de 89 mil euros são relativas à aquisição de programas de computador e propriedade intelectual.



3.1.3. Depreciações Acumuladas:

Rubricas	Início do Período			Fim do Período				
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2 723 354,34	2 620 159,35	0,00	103 194,99	2 763 033,93	2 724 660,82	0,00	38 373,11
Propriedade intelectual	91 116,66	45 801,28	0,00	45 315,38	134 839,27	87 927,31	0,00	46 911,96
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 814 471,00	2 665 960,63	0,00	148 510,37	2 897 873,20	2 812 588,13	0,00	85 285,07

3.1.4. Detalhe dos ativos intangíveis em curso:

Não existiram ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2023.

3.2. Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.



4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

4.1. Divulgações sobre acordos de concessão de serviços: Concedente

O Município de Odivelas celebrou a 20 de dezembro de 2002, um contrato (renovação), com a então EDP Distribuição – Energia, S.A., atual E-REDES, para “(...) concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Odivelas.” Em 31 de dezembro de 2022 a CMO não tem refletido nas suas demonstrações financeiras o impacto deste contrato.

Consideramos que existem dois pressupostos que, neste momento, não permitem, com a aplicação e fiabilidade que os normativos impõem (NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente e NCP 5 – Ativos fixos tangíveis), reconhecer, desde já, os ativos na prestação de contas.

A - O primeiro pressuposto, versa sobre o reconhecimento para efeitos da “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente”, que analisamos sob duas vertentes:

- i) Do âmbito e ;
- ii) Do reconhecimento.

1. Quanto ao âmbito, considerando que:

A Norma (NCP – 4), prevê no n.º 2, do ponto 2 “(...) Os acordos de concessão de serviços no âmbito desta Norma envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com um ativo de concessão de serviços em nome do concedente.”;

O estabelecido no artigo 1.º do contrato “Objeto da Concessão”, prevê que “A Câmara Municipal, outorgando em representação do Município de Odivelas (...), concede à EDP Distribuição – Energia, S.A. (...), a distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Odivelas”;

Nos termos do disposto na Lei n.º 23/96, de 26 de julho - Lei dos Serviços Públicos, o serviço de fornecimento de energia elétrica, configura um serviço público.

Conclui-se que o referido contrato de concessão deve ser enquadrado no âmbito na NCP 4.

2. Quanto ao reconhecimento, previsto no ponto “4 — Reconhecimento e mensuração de um ativo de concessão de serviços”, prevê-se que:

“6 — O concedente deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se:

(a) O concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e

(b) O concedente controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.”

Ora, considerando que i) Dos requisitos, cumulativos, referidos na referida alínea a) do Ponto 6, cumpre-nos, salvo melhor opinião, considerar que apenas dois deles se verificam, ou seja:

- O concedente controla ou regula: quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo (nos termos do referido contrato, o objeto é a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica);

- O concedente controla ou regula: a quem tem de os prestar (aos consumidores finais, na área do Município de Odivelas), e

- “A que preço”. Ora, este requisito de controlo ou regulação do preço, tal como se encontra formulado na referida Norma, levantam-nos sérias dúvidas, pois consideramos que o mesmo não é objeto de qualquer interferência direta, quer na fixação, quer na regulação, por parte do concedente.

B – Em segundo lugar,

Acresce que, em face da informação prestada pela E-REDES, na última comunicação havida entre o Município e aquele concessionário, sobre esta matéria (e-mail em anexo), dos dados a fornecer em cumprimento da NCP 4 (e NCP 5), e na qual solicitávamos, entre outras, informação sobre o cadastro detalhado, por ficha de inventário, classificação patrimonial, taxa de amortização e respetiva mensuração (ativo bruto/amortização do exercício/amortização acumulada e ativo líquido), às datas de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, recebemos, a informação, genérica e previsional referente a 2023, já que “(...) *Quanto à informação de 2023, informamos que esta*



informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, previsivelmente até ao final do mês de maio do ano corrente..” Envia, no entanto, e à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, a informação ainda provisória e não auditada, que poderão ser diferentes dos valores finais a reportar.

Os dados disponibilizados pela E-REDES (de 2023 não auditados) são os seguintes:

Ano de 2022

	Soma de Valor Bruto Aquisição	Soma de Amortizações Acumuladas	VLC 31/12/2022	Soma de Valor Bruto Complicações	Soma de Amortizações Acumuladas Complicações	Saldo conta 593
Chegadas Aéreas	307 591,08	-200 636,52	106 954,56	-104 464,42	76 270,19	-28 194,23
Chegadas Subterrânea	3 448 663,68	-1 964 220,21	1 484 443,47	-2 737 874,21	1 519 057,64	-1 218 816,57
Contagens	4 522 064,64	-2 457 282,62	2 064 782,02	-5 430,62	586,38	-4 844,24
Iluminação Pública	5 561 680,22	-3 104 248,93	2 457 431,29	-3 283 283,08	2 174 050,84	-1 109 232,24
Postos de Transformação	4 162 472,58	-2 112 500,10	2 049 972,48	-1 779 536,26	1 116 201,36	-663 334,90
Redes Aéreas	1 145 288,09	-544 207,92	601 080,17	-343 764,36	152 873,61	-190 890,75
Redes Subterrâneas	3 665 356,09	-2 173 735,22	1 491 620,87	-2 289 712,51	1 472 646,93	-817 065,58
Total Geral	22 813 116,38	-12 556 831,52	10 256 284,86	-10 544 065,46	6 511 686,95	-4 032 378,51

Ano de 2023

	Soma de Valor Bruto Aquisição	Soma de Amortizações Acumuladas	VLC 31/12/2023	Soma de Valor Bruto Complicações	Soma de Amortizações Acumuladas Complicações	Saldo conta 593
Chegadas Aéreas	312 087,15	-213 056,89	99 030,26	-109 582,78	80 593,25	-28 989,53
Chegadas Subterrânea	3 715 823,60	-2 109 138,24	1 606 685,36	-2 981 207,83	1 634 997,14	-1 346 210,69
Contagens	5 029 710,26	-2 321 891,04	2 707 819,22	-4 597,86	968,73	-3 629,13
Iluminação Pública	5 864 806,01	-3 303 256,99	2 561 549,02	-3 265 089,94	2 270 578,51	-994 511,43
Postos de Transformação	4 377 931,01	-2 289 268,49	2 088 662,52	-1 821 288,03	1 185 755,06	-635 532,97
Redes Aéreas	1 368 833,57	-581 810,96	787 022,61	-432 478,81	160 006,57	-272 472,24
Redes Subterrâneas	3 743 326,46	-2 321 068,85	1 422 257,61	-2 337 128,65	1 564 062,65	-773 066,00
Total Geral	24 412 518,06	-13 139 491,46	11 273 026,60	-10 951 373,90	6 896 961,91	-4 054 411,99

Variação entre exercícios

	Soma de Valor Bruto Aquisição	Soma de Amortizações Acumuladas	VLC 31/12/2023	Soma de Valor Bruto Complicações	Soma de Amortizações Acumuladas Complicações	Saldo conta 593
Chegadas Aéreas	4 496,07	-12 420,37	-7 924,30	-5 118,36	4 323,06	-795,30
Chegadas Subterrânea	267 159,92	-144 918,03	122 241,89	-243 333,62	115 939,50	-127 394,12
Contagens	507 645,62	135 391,58	643 037,20	832,76	382,35	1 215,11
Iluminação Pública	303 125,79	-199 008,06	104 117,73	18 193,14	96 527,67	114 720,81
Postos de Transformação	215 458,43	-176 768,39	38 690,04	-41 751,77	69 553,70	27 801,93
Redes Aéreas	223 545,48	-37 603,04	185 942,44	-88 714,45	7 132,96	-81 581,49
Redes Subterrâneas	77 970,37	-147 333,63	-69 363,26	-47 416,14	91 415,72	43 999,58
Total Geral	1 599 401,68	-582 659,94	1 016 741,74	-407 308,44	385 274,96	-22 033,48



Mais informa que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) a 31/12/2023 é de 6.191.727 euros (em 2022 era de 5.158.765 euros).

Sublinham, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da E-REDES afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Assim, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Enviam também a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

Específico em BT	Vida útil (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	10
Outras Funcionalidades	10
Função Medição	10
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	10

Assim, em face da parca informação disponibilizada pela E-REDES, remetida “em bloco”, “(...) provisória e não auditada”, e atendendo ao disposto na “NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis”, a CMO considera que não está cumprido o critério de reconhecimento destes ativos.

Considera que será necessária informação adicional, detalhada, e validada, para se enquadrar, com fiabilidade, a mensuração dos ativos na conta do Município.

Em face do exposto, e com vista ao cabal esclarecimento do referido enquadramento, o Município remeteu um pedido de esclarecimentos, à Comissão de Normalização Contabilística sobre a sujeição do contrato em vigor com a atual E-REDES, em especial, a aplicabilidade do disposto para o reconhecimento, em face do disposto na NCP – 4, do qual aguarda resposta, assim como, junto da E-REDES, solicitaremos, uma vez mais, informação sobre o cadastro dos ativos, que permitam dar cumprimento à fiabilidade dos dados impostos pela NCP – 5.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

5.1. 1. Quantia escriturada e variações do período:

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Correções nas depreciações	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	11 925 212,69	752 375,00	231 243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 908 830,69
Edifícios e outras construções	7 498 299,63	562 593,55		0,00	0,00	0,00	-910 371,71	0,00	0,00	7 150 521,47
Infraestruturas	39 596 427,71	786 826,23		0,00	0,00	0,00	-4 230 781,83	0,00	-20,00	36 152 452,11
Património histórico, artístico e cultural	217 538,81	14 002,28		0,00	0,00	0,00	-252,19	0,00	0,00	231 288,90
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	59 237 478,84	2 115 797,06	231 243,00	0,00	0,00	0,00	-5 141 405,73	0,00	-20,00	56 443 093,17
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	69 115 736,46	6 327 978,62	-231 243,00	0,00	0,00	0,00		0,00	-34 668,00	75 177 804,08
Edifícios e outras construções	154 051 053,55	10 527 674,34		0,00	0,00	0,00	-4 451 526,88	0,00		160 127 201,01
Equipamento Básico	1 578 886,46	370 478,48		0,00	0,00	0,00	-641 129,61	0,00	-9 686,67	1 298 548,66
Equipamento de transporte	572 621,03	50 878,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-181 084,29	0,00	-599,00	441 815,78
Equipamento administrativo	1 442 755,91	400 450,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-707 266,54	0,00	-6 754,81	1 129 184,59
Equipamentos Biológicos	349,81		0,00	0,00	0,00	0,00	-87,45	0,00	0,00	262,36
Outros	809 332,81	452 647,43		0,00	0,00	0,00	-291 290,62		-383,27	970 306,35
Ativos fixos tangíveis em curso	5 013 311,71	7 252 254,38	-8 162 254,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77 291,63	4 026 019,67
	232 584 047,74	25 382 361,32	-8 393 497,79	0,00	0,00	0,00	-6 272 385,39	0,00	-129 383,38	243 171 142,50
Total	291 821 526,58	27 498 158,38	-8 162 254,79	0,00	0,00	0,00	-11 413 791,12	0,00	-129 403,38	299 614 235,67



As adições refletem investimentos ao nível dos arruamentos e na compra de habitação, no âmbito dos contratos celebrados com o IRHU (linhas no âmbito do PRR).

Em 31/12/2023 os contratos aprovados neste âmbito são os seguintes:

N.º Projeto	Projeto	Investimento total	Despesa Elegível	Comparticipação
3492 - GEPAC	C4 Cultura / RE-C04-01 - Redes Culturais e Transição Digital - 08/C04-01/2022	150 000,00	150 000,00	150 000,00
2089 - Habitação	C3 – Respostas sociais - Acessibilidades 360º – Programa de Intervenções em Habitações (PIH)-	9 261,67	9 261,67	9 261,67
2090 - Habitação	C3 – Respostas sociais Acessibilidades 360º – Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - 03/C03-02/2022	9 824,00	9 824,00	9 824,00
2093 - Habitação	C3 – Respostas sociais Acessibilidades 360º – Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - 03/C03-02/2022	8 098,75	8 098,75	8 098,75
2096 - Habitação	C3 – Respostas sociais Acessibilidades 360º – Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - 03/C03-02/2022	1 523,20	1 523,20	1 523,20
2097 - Habitação	C3 – Respostas sociais Acessibilidades 360º – Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - 03/C03-02/2022	985,00	985,00	985,00
2230 - Habitação	C3 – Respostas sociais Acessibilidades 360º – Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - 03/C03-02/2022	2 101,03	2 101,03	2 101,03
1129 - Comunidades Desfavorecidas	C3 – Respostas sociais - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa – AML	6 066 630,60	6 066 630,60	6 066 630,60
TOTAL		6 248 424,25 €	6 248 424,25 €	6 248 424,25 €

No que diz respeito às transferências internas à entidade reflete a transferência de obras em curso para firme totalizando assim o valor de 8.162.255 euros, abaixo identificamos os mais significativos:

Projeto	Designação	Valor
(1)2870/OD-DOMH	SUBSTITUIÇÃO DO PISO DESPORTIVO DA NAVE 2 DO PAVILHAO MULTIUSOS DE ODIVELAS	1 424,25
(1)3327/OD-DOMH	LIGAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS DO CONSUMO, PARA POSTERIOR LIGAÇÃO DE BEBEDOURO NO ESPAÇO PÚBLICO INFANTIL SITO NA PRACETA MARQUESA DE ALORNA, NA CODIVEL	1 498,38
19/2022/DH	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NA ARROJA	70 333,62
2819(1)/OD-DOMH	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE ODIVELAS - FATURAÇÃO APÓS RECEÇÃO DE OBRA	55 253,30
2870/OD-DOMH	SUBSTITUIÇÃO DO PISO DESPORTIVO DA NAVE 2 DO PMO	102 223,72
2921(2)/OD-DOMH	LIGAÇÃO DA RUA TOMÁS DE ANUNCIAÇÃO E LIGAÇÃO DESTA À RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR E ZONA DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À RUA TONY DE MATOS, EM ODIVELAS - FATURAÇÃO APÓS RECEÇÃO DA OBRA	97 650,48
3072/OD-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA QUINTA DO ESPÍRITO SANTO	342 142,17
3102(1)/OD-DOMH	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA RUA DOM AFONSO HENRIQUES - PÓVOA SANTO ADRIÃO - FATURAÇÃO APÓS RECEÇÃO DA OBRA	4 767,61
3132(1)/PO/FA-D	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	1 778 896,79
3132(2)/PO/FA-D	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES - ENCARGOS DE LIGAÇÃO À REDE	48,41 €
3132/PO/FA-DOMH	PROJETOS DE ESPECIALIDADES - UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	20 860,46
3152(1)/OD-DOMH	EMPREITADA DE 'SUBSTITUIÇÃO COBERTURAS EM FIBROCIMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS' - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - FATURAÇÃO APÓS RECEÇÃO DA OBRA	19 567,47
3160/OD-23/5816	EMPREITADA DA BMDD - TAXA DA ANEPC - PEDIDO DE PARECER A PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS.	298,76 €
3160/OD-DOMH	REABILITAÇÃO CONSTRUTIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL D. DINIS	1 654 726,21
3212/OD-DOMH	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA D. DINIS EM ODIVELAS	1 487 133,80
3307/OD-DOMH	CONSTRUÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE ODIVELAS	59 138,88
3314/MO-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS DE ODIVELAS	216 778,57
3327/OD-DOMH	RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO INFANTIL NA CODIVEL	47 800,13
3338/OD-DOMH	EXECUÇÃO DE PARQUE ESTACIONAMENTO NA RUA BERNARDIM RIBEIRO, CODIVEL	135 251,50
334/2021/DJAG/D	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA BMDD	5 027,43
3341/OD-DOMH	INTERVENÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GEDEÃO	147 068,39
3346/PO/FA-DOMH	INTERVENÇÕES DIVERSAS NO CORACO - PARQUE DOS BICHOS, PAIÁ	12 499,87
3370/OD-DOMH	INTERVENÇÕES DIVERSAS NA RUA DE NAMPULA E RUA DR. MANUEL SIMÕES GOMES COELHO E ENVOLVENTE, EM ODIVELAS	350 067,09
3382(1)/PO/FA/D	EXECUÇÃO DE TROÇO DO EMISSÁRIO E LIGAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUA À REDE PÚBLICA NA AV. SILVA PORTO, FAMÕES	979,57 €



Projeto	Designação	Valor
3393/RA/CA-DOMH	REPAVIMENTAÇÃO DA EN250 NOS TROÇOS DA RUA MAJOR ROSA BASTOS ENTRE AS BOMBAS DA BP E O Nº16 E DA RUA DA REPÚBLICA ENTRE O Nº32 E Nº126	178 339,89
3403/RA/CA-DOMH	TRABALHOS DIVERSOS NAS COBERTURAS E PAVIMENTOS DAS SALAS DE AULA - ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	157 744,66
3406/OD-DOMH	RECUPERAÇÃO DE ACESSOS E MUROS DE SUPORTE DE TERRAS NA PRACETA FILIPE FILINTO ELÍSIO, EM ODIVELAS	97 128,02
3411/PO/FA-DOMH	CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE STREETBASKET NO BAIRRO DO CASAL DO RATO, PONTINHA	47 011,93
3413/OD-DOMH	TRABALHOS DE ABERTURA DE VALAS, DRENAGEM E PINTURA, NO PRIVILÉGIO BOXING CLUB	103 952,44
3423/RA/CA-DOMH	EMPREITADA DE "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020/2021: INSTALAÇÃO DE ABRIGOS EM PARAGENS DE AUTOCARRO DO JARDIM DA RADIAL E JARDIM DA AMOREIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS"	99 831,93
3434/OD-DOMH	EXECUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA RUA CORREIA GARÇÃO	37 579,83
3440/PO/FA-DOMH	VEDAÇÃO DO PARQUE INTEGRADO DO BAIRRO DO SOL NASCENTE	8 356,55
3450/MO-DOMH	PROGRAMA DE GESTÃO DE ANIMAIS NO TERRITÓRIO DE ODIVELAS - COLOCAÇÃO DE ABRIGOS	36 274,15
3478/OD-DOMH	REPARAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA BERNARDIM RIBEIRO DEVIDO A INCÊNDIO	54 628,88
35/2020/DH	REABILITAÇÃO DE 9 FOGOS MUNICIPAIS DEVOLUTOS	313 158,64
3507/PO/FA-DOMH	REPARAÇÕES DO MOINHO DA LAUREANA, EM FAMÕES	26 920,94
3513/OD-DOMH	REABILITAÇÃO DA COBERTURA E PINTURA INTERIOR DO PAVILHÃO DE GINÁSTICA DA ESCOLA BÁSICA MANUEL COCO	101 003,34
3523/RA/CA-DOMH	TRABALHOS DIVERSOS NAS COBERTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	156 681,45
510/2020/DJAG/D	PROJETO DE EXECUÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	6 015,73
581/2020/DFA	AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA 2/3 DOS POMBAIS, ODIVELAS	12 429,54
749/2021/DJAG/D	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ABRIGO NA RUA HERÓIS DE CHAIMITE	2 748,27
793/2019	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	3 681,27
EDOC/2023/31320	TRABALHOS DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA ALAMEDA SILVA PORTO, FAMÕES - SIMAR - ORÇAMENTO Nº3657204/1 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES"	1 419,26
EDOC/2023/3976	ADJUDICAÇÃO POR MOTIVOS DE URGÊNCIA IMPERIOSA - INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA NO CONCELHO DE ODIVELAS, DECORRENTES DOS EVENTOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS REGISTRADOS EM 12/2022 - REPARAÇÃO DE BURACO DA RUA J	105 911,21
		8 162 254,79 €

Em 19 de janeiro de 2019 foi celebrado com o Estado Português um auto de cedência de utilização do Convento ou Instituto de Odívelas, classificado como monumento nacional, cuja propriedade é do Estado Português, nas seguintes condições:

- Cedência por 50 anos;
- Ser objeto de restauro e adaptação para fins de interesse público, nomeadamente para instalação de serviços municipais.

O valor do investimento a ser efetuado pela CMO para utilização está estimado em 16.053.510 euros, acrescidos de IVA, acrescido do pagamento de uma renda mensal, em 2023 no valor de 23.765,76 euros, e a ser atualizada anualmente.

Todas as despesas de conservação e manutenção do imóvel são da responsabilidade da CMO, bem como seguros, eletricidade, água, e outros fornecimentos e serviços externos necessários.

É permitida a cedência por parte da CMO a terceiros, mediante determinadas regras.

A realização da recuperação do imóvel não dá qualquer direito à CMO de recebimento de indemnização no termo da cedência. Este contrato prevê a reversão deste direito de uso caso a CMO dê utilização divergente da que se encontra contratualizado. As rendas que são pagas serão reconhecidas em gastos, e eventuais rendimentos obtidos no caso de sublocação a terceiros, reconhecidas como rendimento.



5.1. 2. Adições, conforme quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Adições							Total
	Compra	Cessão	Doações	Expropriação	Doação em pagamento	Locação financeira	Outras	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								0,00
Terrenos e recursos naturais	752 375,00							752 375,00
Edifícios e outras construções	25 666,74		536 926,81					562 593,55
Infraestruturas	173 141,95		592 188,18				21 496,10	786 826,23
Patrimônio histórico, artístico e cultural	13 727,28		275,00					14 002,28
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	964 910,97	0,00	1 129 389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2 115 797,06
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Patrimônio histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 062 764,82		4 265 213,80					6 327 978,62
Edifícios e outras construções	3 753 752,40		4 016 245,31				2 757 676,63	10 527 674,34
Equipamento Básico	370 478,48							370 478,48
Equipamento de transporte	50 878,04							50 878,04
Equipamento administrativo	400 450,03							400 450,03
Equipamentos Biológicos								0,00
Outros	452 647,43							452 647,43
Ativos fixos tangíveis em curso	7 252 254,38							7 252 254,38
	14 343 225,58	0,00	8 281 459,11	0,00	0,00	0,00	2 757 676,63	25 382 361,32
Total	15 308 136,55	0,00	9 410 849,10	0,00	0,00	0,00	2 757 676,63	27 498 158,38

As adições relativas a Ativos Fixos Tangíveis em curso estão detalhadas na nota 5.2.2, abaixo.

5.1. 3. Variação das depreciações e imparidades:

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	11 925 212,69		0,00	11 925 212,69	12 908 830,69		0,00	12 908 830,69
Edifícios e outras construções	14 613 230,41	7 114 930,78	0,00	7 498 299,63	15 175 823,96	8 025 302,49	0,00	7 150 521,47
Infraestruturas	91 239 779,10	51 643 351,39	0,00	39 596 427,71	92 026 155,33	55 873 703,22	0,00	36 152 452,11
Patrimônio histórico, artístico e cultural	217 538,81		0,00	217 538,81	231 541,09	252,19	0,00	231 288,90
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	117 995 761,01	58 758 282,17	0,00	59 237 478,84	120 342 351,07	63 899 257,90	0,00	56 443 093,17
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	69 115 736,46		0,00	69 115 736,46	75 177 804,08		0,00	75 177 804,08
Edifícios e outras construções	185 094 417,62	31 043 364,07	0,00	154 051 053,55	195 622 091,96	35 494 890,95	0,00	160 127 201,01
Equipamento Básico	4 668 040,86	3 089 154,40	0,00	1 578 886,46	5 008 129,47	3 709 580,81	0,00	1 298 548,66
Equipamento de transporte	3 234 761,60	2 662 140,57	0,00	572 621,03	3 229 528,34	2 787 712,56	0,00	441 815,78
Equipamento administrativo	6 515 567,59	5 072 811,68	0,00	1 442 755,91	6 794 877,64	5 665 693,05	0,00	1 129 184,59
Equipamentos Biológicos	699,61	349,80	0,00	349,81	699,61	437,25	0,00	262,36
Outros	2 368 319,41	1 558 986,60	0,00	809 332,81	2 819 827,92	1 849 521,57	0,00	970 306,35
Ativos fixos tangíveis em curso	5 013 311,71	0,00	0,00	5 013 311,71	4 026 019,67		0,00	4 026 019,67
	276 010 854,86	43 426 807,12	0,00	232 584 047,74	292 678 978,69	49 507 836,19	0,00	243 171 142,50
Total	394 006 615,87	102 185 089,29	0,00	291 821 526,58	413 021 329,76	113 407 094,09	0,00	299 614 235,67



5.1. 4. Diminuições:

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação	Transferências	Devolução	Fusão, Cisão	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-20,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-20,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 668,00	-34 668,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 686,67	-9 686,67
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-599,00	-599,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 754,81	-6 754,81
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-383,27	-383,27
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-77 291,63	-77 291,63
	0,00	0,00	0,00	0,00	-129 383,38	-129 383,38
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-129 403,38	-129 403,38

5.2 Divulgações adicionais

5.2. 1. Divulgações sobre restrições e garantias:

Existem ativos fixos tangíveis do Município que se encontram cedidos a terceiros, em regime de comodato ou direitos de superfície, os quais detalhamos de seguida:

Contratos de Comodato

COMODATOS		
COMODATÁRIO	MORADA das Instalações Comodatadas	Aviso Prévio
ACSDA - Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja	Rua Dr. Amato Lusitano, lote 2, loja A, Odivelas (loja 3)	180 dias
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	ALAMEDA FERNANDO NAMORA, 11-A R/C Esq. ("A"), 1.º Esq. ("D")	-
AMOP - Associação de Solidariedade Social Moradores do Bairro das Patameiras em Odivelas	Pavilhão Pré-fabricado sito na Praceta Alegria dos Pequenininos - B.º das Patameiras	90 dias
ANARBA - Associação dos Naturais e Amigos da Região de Bafatá	Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 1, fração A), Arroja	90 dias



COMODATOS		
COMODATÁRIO	MORADA das Instalações Comodatadas	Aviso Prévio
Associação Comerciantes do Concelho de Loures e Odivelas	Loja 13 Mercado de Odivelas	60 dias
Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas	Rua António Laureano, n.º 2, R/c, Loja A - Odivelas	90 dias
Associação das Obras Assistenciais da Sociedade São Vicente de Paulo (Conferência Vicentina da sagrada Família da Pontinha)	Charneca do Pancas, Lote 51, Loja Cave - Fração A	180 dias
	Charneca do Pancas, Lote 52, Loja Cave - Fração A	
Ass. Escoteiros de Portugal - Grupo 11	Av. Amália Rodrigues, N.º 7, Piso - 1, Urb. Ribeirada	60 dias
Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 11	Av. D. Dinis, Mercado de Odivelas, Loja 14	180 dias
ASS. GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	Antiga Escola do Primeiro Ciclo n.º 2 da Paiã, sita na Rua da Liberdade, Casal da Serena	90 dias
Associação das Guias de Portugal	Praceta 25 de Agosto nº 8 letra A, cave dtª - Famões	90 dias
Associação dos Amigos de Caneças	Centro Interpretativo das Águas de Caneças (CIAC) - Sala 14	60 dias
Associação de Artesãos D. Dinis	Rua Sacadura Cabral (frações "H" e "G", n.º 8 C/v e 9 C/v, Urb das Torres Novas, Odivelas	180 dias
Ass. Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada	Rua 25 de Agosto, sitio da várzea, Ramada	180 dias
Associação Cultural do Rancho Folclórico dos Aguadeiros de Odivelas	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 69-A R/c	180 dias
Associação de Doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal (ADEOX)	Loja A, sita na Rua Dr. Amato Lusitano, Lote 4, piso -1 Esq (Loja n.º 7) - Arroja	90 dias
Ass. Jardins-Escolas João de Deus	Rua António Maria Bravo n.º 7, 7A, 9, 11 e 13, Odivelas	180 dias
Associação Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 69, R/c	180 dias
Associação Sócio Cultural do Vale Grande	Rua Cidade Figueira da Foz, lote 35, Pontinha	90 dias
Anzol Castiço - Associação Cultural	Rua Amato Lusitano, n.º 2 (Loja 4), Arroja	60 dias
CCDTMO - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas	Fração autónoma, Letra G, Praceta Sacadura Cabral, nº7 C/v, Urbanização Torres Novas, Odivelas	60 dias
Centro Comunitário Paroquial de Famões	Rua da Fé, lote 89, Bairro Novo do Trigache, 1685-746 Famões	60 dias
	Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 1 (lote 33), 2675-380 Odivelas	1 ano
Centro de Dia da Terceira Idade do Olival Basto	Praceta Maria Lamas à Rua de Cabo Verde, Olival Basto	-
Centro Social Paroquial Póvoa Santo Adrião	Rua Padre José Anchieta N.º 9 e N.º 9A, 2620-069 PSA	90 dias
Clube Amadores de Pesca Desportiva da Pontinha (CAPDP)	Av. Bombeiros Voluntários, n.º 8 R/C Loja (fração S), Pontinha	60
CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL (CAC)	Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 2), Arroja	90 dias
Conservatório de Música D. Dinis	Rua José Fontana, Bairro S. José, PSA	180 dias
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - Agrupamento 879	Rua António Aleixo n.º 1, C/V, para instalação do Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião	180 dias
	Praceta Anselmo Braancamp Freire, nº 2, r/c e c/v esq., Casal da Granja	-
	Rua Padre Francisco Marques, n.º 2	180 dias
Cruz Vermelha Portuguesa	R. ALZIRA BEATRIZ PACHECO, 24 R/C QUINTA DA PALMEIRA	120 dias
CURPIC - Ass. Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças	Praceta Elvira dos Santos Paisana, nº1, r/c, loja 5, Quintal do Rossio, Caneças	180 dias
CURPIO - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas	Rua D. Estefânia, nº 4, R/c, com entrada pelo nº 4-A	180 dias
ESQUERDA ALTA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Odivelas (EA)	Praceta Camilo Pessanha, n.º 7-B, Cave - Odivelas	180 dias
FAPODIVEL - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas	Fração autónoma, Letra H, Praceta Sacadura Cabral, nº7 Urbanização Torres Novas, Odivelas	90 dias
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL	Rua Álvaro de Campos, Codivel, Odivelas	90 dias
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes	Rua Presidente Samora Machel, lote Lj Drt, Olival Basto	180 dias
Federação Portuguesa Shorinji Kempo (FPSK)	Rua Amato Lusitano, n.º 7 (Loja 8), Arroja	60 dias
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	Rua do Vale de Santo António, nº 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões	-
Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato	Rua do Vale de Santo António, nº 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões	90 dias
Instituto de Emprego de Formação Profissional, IP	Frações A, B e C, do prédio sito na Av. D. Dinis, n.º 74 em Odivelas	90 dias
Junta da União de Freguesia da Pontinha e Famões	Rua José António Carvalho, nº18 E, Famões	
	PCTA. 25 AGOSTO, 7, C/V DTO., LOJA 7A QTA. PRETAS, FAMÕES	180 dias
	Av. 25 de Abril, nº 22 - A, r/c, Pontinha	180 dias
	PCTA. 25 AGOSTO, 8-B, C/V ESQ., QTA. PRETAS, FAMÕES	180 dias
	Praceta 25 de Agosto, nº 7 B, loja 2 Cave Dta, em Famões	180 dias
Junta da União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	PCTA. 25 AGOSTO, 9-A, R/C DTO., QTA. PRETAS, FAMÕES; PRACETA 25 AGOSTO, 9-B, QTA. PRETAS, FAMÕES	180 dias
	Pavilhão Gimnodesportivo 25 de Abril, Travessa da Palmeira, Póvoa Santo Adrião	
	Rua Diu, lote 5, R/C, Olival Basto	180 dias
	Rua José Fontana, Póvoa Santo Adrião	180 dias
	Rua Alves Redol, 2620-127 Póvoa Santo Adrião	90 dias
Junta da União de Freguesias de Ramada e Caneças	Parcela de terreno para construção, sita no Casal de Santo André Póvoa Santo Adrião	-
	Rua Vasco Santana, nº 1, r/c dto	180 dias
	Praceta José Saramago, lojas A e B, Caneças (Urbanização da Quinta de Santo António, Lote G, Lojas A e B - Caneças)	180 dias
	Rua João Villaret, nº 36, r/c loja 16, Ramada	180 dias



COMODATOS		
COMODATÁRIO	MORADA das Instalações Comodatadas	Aviso Prévio
Junta de Freguesia de Odivelas	Praceta Alice Pestana, nº2, Odivelas	180 dias
	Rua Álvaro de Campos, nº 21, 2ª c/v lado direito	180 dias
	Rua Correia Garção, lote 1, fração "BU", correspondente a um compartimento na Cave, Quinta do Barruncho, Odivelas	180 dias
	Rua Alfredo Roque Gameiro, lote 12, Odivelas	180 dias
	Rua Egas Moniz, nºs 11 e 13, com entrada pela Alameda do Poder Local nº 4, Odivelas	180 dias
	Rua José Gomes Ferreira, lote 23, c/v, Odivelas	180 dias
	Rua Aquilino Ribeiro, lote 33, Odivelas (Pavilhão Polivalente)	180 dias
	Rua da Paia, nº 19-D, r/c - Loja A	60 dias
LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA	R. JULIO BORBA-PQ.PINGO DOCE	180 dias
ODILOUR - Rádiotaxis de Loures e Odivelas, C.R.L.	Rua Principal, nº 34-A, r/c A, Ramada	180 dias
Moto Clube de Odivelas - Doninhos do Asfalto	Edifício composto por um piso e uma divisão, Rua da Arroja, Rotunda Arnaldo Dias, Odivelas	90 dias
RE-FOOD 4 GOOD - Associação (IPSS)	Correspondente a uma loja r/c situada no piso 0, com arrecadação na cave no piso 02, sita no Largo António Aleixo, nº 3, Odivelas	90 dias
Rotary Clube de Odivelas	Loja 15 Mercado de Odivelas	
Sindicato Nacional dos oficiais de Polícia - SNOP	Rua José Paulo de Oliveira, nº 2, Sub C/v Esq. PSA	180 dias
STAL- Sindicato do Trabalhadores da Administração Local	Rua Principal, nº 34-A, r/c A, Ramada	180 dias

Direitos de Superfície

DIREITOS DE SUPERFÍCIE					
CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	Morada da cedência	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO	38102	05/41-1999	Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes (CATUS)	11-02-1992	50 ANOS (RENOVÁVEIS POR PERÍODOS DE 5 ANOS)
	38718	09/10-1999	Rua 25 de Agosto, Sítio da Várzea	03-12-2010	50 ANOS
	38106	05/45-1999	AV. PROF. DR. AUGUSTO ABREU LOPES, QTA DO MENDES	14-01-2010	70 ANOS
	39080	08/06-1999	R. S. JOSE/R. AQUILINO RIBEIRO, CASAL DE STO ANDRE	23-09-1997	50 ANOS
AGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, SA	38892	08/01-2006	Alameda Fernando Namora	02-07-2008	60 ANOS
ASS. JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS	38171	05/72-1999	Largo Artur Semedo	09-02-2009	50 ANOS (RENOVÁVEIS)
ASSOC. PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL (Núcleo Regional do Sul)	38253	05/129-1999	Rua Almirante Gago Coutinho	14-06-2004	70 ANOS
Associação Proprietários e Moradores Casal do Rato	38979	07/25-1999	Rua do Parque lote 326, Casal do Rato	27/06/2017	50 anos
ASS. PROTETORA FLORINHAS DA RUA	39508 39501	05/12-2001	Quinta do Porto Pinheiro, Parcela E, Parcela F	21-08-2012	50 ANOS
AOASSVP - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	109890	04/02/2020	Quinta do Segulim - Famões	25/06/2020	50 ANOS
CEDEMA - ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS	37589 37591	04/01-2000	Rua das Fontainhas lote 26 e lote 92	02/11/2004	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE CANEÇAS		03/13-1999	"Quinta de São Carlos", rua Rosa dos Santos Teixeira - Caneças	24/11/2020	60 ANOS
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE FAMÕES	37333	04/17-2004	BAIRRO CASAL DAS COMENDADEIRAS, LOTE A, FAMOES	13-06-2006	60 ANOS (RENOVÁVEIS) a contar da data da assinatura do Protocolo de promessa de cedência DS - (03/10/2063)
	39322	04/02/2019	Parcela E4 do Alvará loteamento 2/2010 - Av. Dr. Salgado Zenha - Famões	27/11/2020	60 ANOS
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA	39499	05/12-2001	Av. das Acácias, Quinta do Porto Pinheiro	19-02-2007	50 ANOS
CEPSA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A.	38948	07/12-1999	Rua de Santo Eloy, Charneca do Pincas, lote 59, Pontinha	27/09/2022	10 ANOS (início a 03/10/2022)
COLMEIA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L.	37294	04/14-1999	Rua da Pinheira, lote 1	20-04-2007	70 ANOS (20/04/2077) -Prorrogável por acordo entre as partes
COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA ST. ADRIÃO	39060	08/03-1999	Rua Alzira Beatriz Pacheco	04-06-2003	50 ANOS
COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MARVI, CRL	39715	07/07-2001	Horta do Freixo, Várzea dos Pombais, Pontinha (Rua António Laureano)	01-07-2004	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	38868	08/01/2020	Quinta do Barruncho, Granja da Paradel, Parcela A	24/11/2020	50 ANOS
EDP	37588	03/29-1999	RUA 11 DE MARÇO / RUA DA FIGUEIRINHA, CANEÇAS	10-12-2010	99 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS	38097	05/23-1999	RUA ALFREDO ROQUE GAMEIRO, LT 56, URB. QTA NOVA	22-02-1996	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
	39719 43489	05/25-2008	Rua Prof. Bissaya Barreto, Casal do Marco, Arroja	23/09/2010	60 ANOS
	38368	05/21-1999	RUA ANTERO DE QUENTAL LT 12, COURELA DA PALMEIRA	03-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	38955	07/23-1999	RUA 10 DE JUNHO, LOTE 324, PONTINHA	06-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PÓVOA ST. ADRIÃO	38850	08/42-1999		01-03-1994	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS APOSTÓLOS DA RAMADA	39395	09/38-1999	RUA MARQUESA DE ALORNA, URB BONS DIAS, RAMADA	14-01-1999	70 ANOS
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL (FGP)	81900	05/01/2017	Rua Ahéro de Campos, Codivel - Polidesportivo Municipal Honório Francisco	28/12/2020	50 ANOS
GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS	38442	05/81-1999	Rua Tomás José Otaio	12-11-2007	60 ANOS (RENOVÁVEIS)
GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS	39382	09/29-1999	RUA FLORBELA ESPANCA, BONS DIAS, RAMADA	15/09/1994	70 ANOS
	38051	09/30-1999	RUA ÁLVARO DE CAMPOS, BONS DIAS, RAMADA	27/11/1997	50 ANOS (RENOVÁVEIS)



DIREITOS DE SUPERFÍCIE					
CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	Morada da cedência	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
HABIDIGNA	38183	04/23-1999	PRACETA DOS MALMEQUERES - QUINTA DAS DÁLIAS - FAMÕES	06/04/1989	70 ANOS
	38477	05/122-1999	RUA RAINHA D. AMÉLIA, PATAMEIRAS, ODIVELAS	06/04/1989	70 ANOS
	43431	05/32-1999	R PROF DR FRANCISCO GENTIL L 26 LOJA DTª Qª DO MENDES ODIVE	06/04/1989	70 ANOS
	38905	06/12/1999	RUA ILHA DA MADEIRA, LOTE 59, OLIVAL DE BASTO	06/04/1989	70 ANOS
	37705	09/16-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 25, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	37706	09/17-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	38380	09/27-1999	RUA DO PARAISO Nº9, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
	38381	09/27-1999	RUA DO PARAISO Nº11, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
Instituto do Emprego e formação Profissional, I. P. (IEFP)	38383	09/31-1999	RUA BRUNILDE JUDICE/ PRACETA GENERAL HUMBERTO DELGADO, RAMAD	06/04/1989	70 ANOS
	118838	04/01-2023	Av Dr. António Manuel da Silva Marques e Rua Pires de Lima (antiga Av. Das Acácias), Famões - Parcela "P"	23/11/2023	50 Anos
INSTITUTO PORTUGUÊS PEDAGOGIA INFANTIL (IPEI)	38830	08/35-1999	Rua Alves Redol / Rua Dr. José António de Almeida	16-06-1988	70 ANOS (Aditamento à escritura em 25/06/2020 +13 anos = 2069)
	38828	08/34-1999	Parcela terreno sítio na Rua Alves Redol (Ficha 1374, Artigo 2086)	25/06/2020	50 ANOS
METROPOLITANO, LISBOA E,P	38884	07/27-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
	43038	07/28-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
	38897	07/29-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PSP	39332	05/06-2010	RIBEIRADA, ODIVELAS	10-08-2009	50 ANOS ?
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA POVOA SANTO ADRIÃO	38851. 38852	08/44-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, POVOA DE SANTO ADRIÃO	13-11-1997	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
SJPF - SINDICATO DOS JOGADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL	72457 72458	05/02-2016 05/03-2016	Av. Miguel Torga, Parcela A e Parcela B	03-03-2017	30 ANOS
SOC. PORTUGUESA OBRAS DE CONSTRUÇÃO	38835	08/59-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, CASAL DE STO. ANDRÉ, PSA	29-04-1993	50 ANOS
SOC. CULTURAL E DE RECREIO "CANARINHOS DA ARROJA"	38820	05/131-1999	RUA DO PORTO PINHEIRO, LOTE 1, ODIVELAS	16-09-1993	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	38941 38993 38995 38978 38982 38985 38987 38989	07/04-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39044 38030 39042 39041 39040 39003 39047 39046 38393 38944	07/05-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	43044	07/06-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	43043	07/07-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39566	07/08-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39595	07/09-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	38947 39154 39157 38171 39141 39143 39143 39145 39147 39150 39152	07/10-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
	39222 39224 39226 39211 39214 39215 39217 39219 39221	07/11-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS

5.2. 2. Ativos fixos tangíveis em construção:

Em 31 de dezembro de 2023 as quantias de dispêndios reconhecidas na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção são os seguintes:



Designação	Total Projecto
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM	65 480,37
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO COLETOR DOMÉSTICO DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	10 788,42
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA AMÉLIA REY COLAÇO	42 330,00
CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO LOGRADOURO DA EB1/JI OLIVAL BASTO JUNTO À RUA DE TIMOR	124 168,53
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ODIVELAS PARA LIGAÇÃO DA RUA DÁRIO CANAS À RUA VALE DO FORNO , EM ODIVELAS	163 821,34
criação de Parque de Estacionamento - Praça Bento Jesus Caraça, na Pontinha	27 444,03
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DO EDÍFICIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO LOTE 24 ,ARROJA ,ODIVELAS	26 259,77
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA DAS TRASEIRAS DO CONDOMÍNIO JUNTO À RUA DE GOA, EM CANEÇAS	6 752,35
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA O PAVILHÃO MUNICIPAL HONÓRIO FRANCISCO - ODIVELAS	18 292,73
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA PONTINHA	8 397,47
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DE ACESSO AO MOSTEIRO DE ODIVELAS ,VIA GPEPE	6 901,21
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGISTA DO ESPAÇO EXTERIOR DO MOSTEIRO DE S. DINIS E S. BERNARDO - PARQUE DA CIDADE DE ODIVELAS	297 410,34
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CANTINA DO MOSTEIRO DE ODIVELAS ,VIA DGOU/GPEP	15 837,33
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO , NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO , VIA DOMH/DH - PROJETOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DOS EDIFÍCIOS	60 329,19
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO NOVO COLETOR PLUVIAL DO MOSTEIRO DE ODIVELAS ,VIA GPEPE	12 362,94
EMPREITADA DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1 RAMADA	756 614,89
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO VERDE NA RUA DE GOA, EM CANEÇAS	22 511,30
EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	302 911,13
FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	25 536,16
FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1 - RAMADA" ,VIA DOMH/DIEM	79 677,73
INSTALAÇÃO DE KIOSKS INTERATIVOS E RESPECTIVA REDE WI-FI PARA ACESSO À APP "DESCUBRA ODIVELAS" , NO ÂMBITO DA CANDIDATURA "PROJETO DE REDE WI-FI EM CENTROS HISTÓRICOS	16 014,12
INTERVENÇÕES DIVERSAS R. GENERAL SOUSA REIS E ZONA ENVOLVENTE ,EM CANEÇAS	98 995,74
LICENCIAMENTO PROJETO DE GÁS - HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO - PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO CONTRATO	
PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº131/2, PONTO 4 DA CLÁUSULA 20 DO CADERNO DE ENCARGOS - FATU	141,81
LIGAÇÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LIGAÇÃO DO KIOSK INTERATIVO SITO NA AVENIDA MIGUEL TORGA (PAVILHÃO MULTISUSOS DE ODIVELAS), NO ÂMBITO DA CANDIDATURA "PROJETOS DE REDE WI-FI EM CENT	6 459,09
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DUAS FONTES NOS CLAUSTROS DO MOSTEIRO DE S. DINIS E S. BERNARDO DE ODIVELAS	16 057,09
PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO TERRENO A SUL DA ESCOLA EB1/JI DE ODIVELAS - COLINAS DO CRUZEIRO	109 114,83
PEDIDO DE PARECER A PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE, INTEGRANTE DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	290,95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO EM 2D E 3D DO Aquisição MOSTEIRO DE ODIVELAS, VIA GPEPE	49 083,47
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM, ODIVELAS	7 340,00
PROJETO DE ARQUITETURA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	15 469,03
PROJETO DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA O POLO CÍVICO DA URMEIRA -PONTINHA ,VIA DMOIT	54 915,02
PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1	4 051,40
Projeto de Habitação Municipal do Arinto	1 355,44
PROJETO DE LICENCIAMENTO DE RESIDENCIAS UNIVERSITÁRIAS NO MOSTEIRO DE ODIVELAS	6 002,84
REABILITAÇÃO DA COBERTURA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA ESCOLA BÁSICA BERNARDIM RIBEIRO	95 489,76
REABILITAÇÃO DA EB DA SERRA DA LUZ	70 707,80
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRACETA 25 DE AGOSTO Nº5, FAMÕES	52 568,79
REABILITAÇÃO DE ESPAÇO DE JOGO E RECREIO NO JARDIM DE INFÂNCIA JOÃO DOS SANTOS	55 936,32
REABILITAÇÃO DE FOGO MUNICIPAL NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, Nº49, 2ºDTO., ODIVELAS	22 657,43
REPAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO ANTÓNIO CARVALHO E ENVOLVENTE EM FAMÕES	156 918,89
REPAVIMENTAÇÃO DA EN250 NOS TROÇOS DA RUA MAJOR ROSA BASTOS ENTRE AS BOMBAS DA BP E O Nº16 E DA RUA DA REPÚBLICA ENTRE O Nº32 E Nº126	212 221,45
REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 1	28 583,66
REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS ENTRE AS RUAS JOSÉ MALHOA E VELOSO SALGADO , EM ODIVELAS	77 807,76
REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS ENTRE AS RUAS ALVES DA COSTA E FLORBELA ESPANCA ,NA RAMADA	92 002,46
REVISÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO , PSA	8 352,80
SALA DE AULA NA EB ANTÓNIO GEDEÃO, EM ODIVELAS	56 023,43
SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA (SONDAGENS ARQUEOLÓGICAS) NA ÁREA DO FUTURO "PARQUE URBANO DA CIDADE"	7 845,00
TAXA ANEPC - GUIA DE PAGAMENTO PROCESSO 1686757 Nº PEDIDO 115615/2023 - PROJETO DA ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS - ESCOLA DA AMOREIRA NA RAMADA	391,67
	3 396 625,28



5.2. 3. Divulgação de alterações nas estimativas contabilísticas para ativos

Não foram efetuadas alterações de estimativas contabilísticas nos ativos fixos tangíveis.

6. LOCAÇÕES

6.1 Locações operacionais – locador

Em 31 de dezembro de 2023 existem os seguintes contratos de locação operacional, sendo a Câmara o Locador (dono dos imóveis):

Espaços municipais com rendas					
N.º Inventário	Processo	Estabelecimento	Local	Pessoa Coletiva Denominação	Valor Atual
38086 - Edifício 38088 - Terreno	05/16-1999	McDonald's	Piscinas Municipais	SISTEMAS MCDONALD'S PORTUGAL, LDA	7.500,00 € + IVA
38948	07/12/1999	CEPSA	Bombas de Combustível - Pontinha	CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS SA	4 040,00 €
43682 106513	08/01/2018	CAFETARIA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	Parque Urbano da Póvoa de Santo Adrião	Particular	430,00 €
38369 - Terreno 108996 - Edifício	05/40-1999	SENTE	Pavilhão Multiusos de Odivelas - Alameda Porto Pinheiro, Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas	IMAGEMDEMARCA EMP GESTÃO DE MARCAS, LDA	2.155,00 € +IVA = 2.650,65 500,00 € despesas correntes TOTAL: 3.150,65 €
72457	05/02/2016	Antena	Complexo Desportivo Porto Pinheiro (Parcela A)	Vodafone Comunicações Portugal, S.A..	949,50 €

Relativamente ao Mosteiro D. Dinis, não foram recebidas rendas das sublocações, uma vez que ainda não ocorreu a “tomada de posse” das instalações por parte dos sublocatários.

6.2 Locações operacionais – locatário

Em 31 de dezembro de 2023 existem os seguintes contratos de locação operacional, sendo a Câmara o Locatário:

CONTRATOS DE ARRENDAMENTO			
Locador	Locado	Serviço	Valor mensal da renda
Particular	R. Vasco Santana, nº 19A e 19B	SVM	€ 2 625,66
Vidrossintra - Vidros de Sintra, Lda	R. Laura Alves, nº 5 - 1º, 2º, 3º e 4º	GVSS E OUTROS	€ 9 289,40
Vidrossintra - Vidros de Sintra, Lda	R. Laura Alves, nº 5 - garagem - 2	GVSS E OUTROS	€ 1 250,00
Espaço Seiscentos	Av. Amália Rodrigues, lote 7	DMGAG E OUTROS	€ 27 345,00
Sociedade Musical Odivelense	Parcela de Terreno - Rua do Souto, Odivelas	Parque de Estacionamento	€ 1 250,00
Particular	Rua Comandante Sacadura Cabral, Lote 32, Sub-Cave e Lote 31, Sub-cave Esquerda, Terra da Mina, Ramada	Incubadora	€ 1 318,38
Prediargus - Engenharia e Construção, Lda	Rua Heróis de Mucaba, Loja 10, Piso -1, Letra J, Pontinha	BMDD - Pólo da Pontinha	€ 1 060,24
MICPLAN - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA	R. Laura Alves, nº 13, Urbanização da Ribeirada	DGOU	€ 18 488,00
Província Portuguesa da Ordem Franciscana	Casal de São Francisco, Largo Francisco Vieira Caldas, Canaças		€ 5 500,00
Particular	Centro de Saúde UCC Nostra Pontinha, sito na Av. S. Pedro, Lote R 5 - Cave ou Praça S. Bartolomeu, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	€ 495,01
Particular	Centro de Saúde UCC Nostra Pontinha, sito na Av. S. Pedro, Lote R 5 - Loja ou Praça S. Bartolomeu, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	€ 957,19
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	Bairro de Santa Maria, Urmeira	UCSP Urmeira	€ 705,98



7. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A CMO não capitalizou em 2023 quaisquer gastos com juros, uma vez não se tratar de juros que fossem diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O valor relevado em Propriedades de Investimento é relativo ao espaço alugado à CEPISA. É um Terreno, na CHARNECA DO PANCAS, lote 59 - POSTO ABASTECIMENTO-CEPSA.

	Descrição	Valor
42	Propriedades de investimento	
421	Terrenos e recursos naturais	238 000,00
4213		238 000,00

As rendas recebidas estão reconhecidas em Outros Rendimentos.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não foram identificados indícios de imparidade sobre os ativos não financeiros da CMO.

10. INVENTÁRIOS

Os inventários não constituem um elemento material nas demonstrações financeiras, encontrando-se mensurado pelo custo médio ponderado.

Rubrica	Movimentos do período								Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	CMVMC	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	76 833,40	31 157,45	38 839,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 151,04
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	76 833,40	31 157,45	38 839,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 151,04



13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima.

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação com contraprestação	31/12/2023	31/12/2022
Taxas Específicas das Autarquias Locais		
Loteamentos e obras	3 443 350,94	3 349 995,85
Ocupação da via pública	1 242 892,72	475 366,13
Taxa municipal de direitos de passagem	70 666,43	64 259,98
Outras	251 811,47	204 616,46
Prestação de serviços		
Cemitérios	172 635,18	134 822,27
Parques de Estacionamento	87 810,35	65 650,78
Serviços Recreativos	24 645,00	
Serviços Culturais	571,20	
Serviços Desporto	1 161 268,42	762 809,17
Rendas	237 621,65	221 603,45
Outros serviços	116 237,30	167 338,38
Venda de bens		
Produtos acabados e intermédios	1 855 399,05	1 520 240,11
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	44 962,75	69 638,10
Juros		
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	184 477,29	7 198,06
Dividendos ou distribuições similares	208 586,94	169 978,79
Outros		
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	1 331,40	1 974,54
Ganhos em inventários	153,95	1 717,68
Outros rendimentos		
Rendas de Propriedades de Investimento	7 812 579,27	7 245 387,97
Correções relativas a períodos anteriores	18 498,63	512 434,26
Outros não especificados	299 676,01	390 248,77
Imputação do MEP	78 394,68	
TOTAL	17 313 570,63	15 365 280,75

No valor das rendas de propriedades de investimento estão incluídos 2.026.219 euros relativos às rendas do contrato de concessão com a E-Redes (2022: 1.876.961 euros). Tal como referido, a CMO não aplicou a NCP 4, pelo que não tem relevado no seu balanço os ativos e passivos associados a este contrato de concessão.

Inclui ainda a faturação aos SIMAR relativa à parte da tarifa de águas residuais em alta e taxa de recursos hídricos referentes à cobertura dos custos do sistema de gestão em alta (conforme proposta SMAS Loures n.º 708/2012. (cerca de 5.188.800 euros).



Também inclui débitos à CEPSA pela cedência de direito de superfície de posto de abastecimento (cerca de 43.743 euros), bem como à Vodafone pela cedência de espaço para instalação de equipamentos de radiocomunicações, no montante de 11.391 euros.

O valor referente a Edifícios (125.282 euros), refere-se à concessão de exploração de restaurantes e bares das piscinas, do Pavilhão Multiusos e do Centro de Exposições.

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima. A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação sem contraprestação	31/12/2023	31/12/2022
Impostos diretos	28 048 946,96	27 298 512,47
Derrama	3 531 625,71	2 804 461,96
Imposto municipal sobre imóveis	20 531 390,64	20 756 299,45
Imposto único de circulação	3 985 930,61	3 737 751,06
Impostos indiretos	18 624 525,72	20 401 969,04
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	18 624 525,72	20 401 969,04
Taxas	415 268,69	443 038,61
Multas e outras penalidades		
Juros de mora	110 747,89	154 757,64
Juros Compensatórios	15 108,73	17 217,03
Coimas e penalidades por contraordenações	238 469,08	210 888,67
Outras multas e penalidades	50 942,99	60 175,27
Transferências e Subsídios	37 357 632,35	34 940 554,13
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6 606 952,00	6 556 010,00
Fundo Social Municipal (FSM)	3 800 788,00	5 356 198,00
Participação no IRS	10 299 539,00	9 554 535,00
Participação do IVA	609 889,50	477 896,70
Serviços e Fundos Autónomos	15 680 782,59	12 512 427,56
Outras	359 681,26	483 486,87
Imputação Subsídios ao Investimento	1 050 385,91	985 833,84
TOTAL	85 496 759,63	84 069 908,09

Verifica-se uma diminuição da rubrica de IMT, traduzindo a diminuição de transacionalidade de habitações no concelho.



Na rubrica das transferências e subsídios correntes sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 2.527.921 euros. Este aumento deve-se às transferências provenientes do Orçamento de Estado.

15. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

A variação na rubrica de provisões é a seguinte:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias decorrentes	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00
Garantias a clientes					0,00				
Processos judiciais em curso	1 592 544,43	0,00			0,00		199 208,02		199 208,02
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00
Reestruturações					0,00				0,00
Outras provisões	14 177,47				0,00				0,00
Total	1 606 721,90	0,00		0,00 0,00		0,00	199 208,02	0,00	1 407 513,88

A CMO possui departamento jurídico interno, que acompanha os trâmites dos processos em aberto, e para os quais foram criadas provisões para riscos e encargos, que se resumem no mapa seguinte:

Tipo de Processo	nº Processo	Peticionado	Valor da Acção	Valor da provisão 31/12/2023
Administrativo	299/09,7 BELSB	Pedido de Indemnização por danos - em recurso	67 585,66	430,07
Administrativo	1052/09,3 BELSB + 11	Pedido de Indemnização - Em Recurso	249 914,45	249 914,45
Administrativo	1980/09,6 BELSB	Pedido de Indemnização	533 397,74	533 397,74
Administrativo	985/18,0 BELSB	Pedido de indemnização por danos causados em equipamentos afetos a atividade	104 169,03	104 169,03
Administrativo	679/20,7 BELSB	pagamento de facturas de Gas natural em contestação	335 049,12	335 049,12
Administrativo	357/21,0 BELSB	Ação administrativa de responsabilidade extra contratual por queda de arvore em viatura particular	5 650,00	5 650,00
Administrativo	242/21,1 BELSB	impugnação de acto administrativo, condenação do R em proferir decisão de decisão de deferimento da autorização para instalação de estação de radiocomunicações	8 000,00	8 000,00
Administrativo	09/22,3 BELSB	Impugnação de ato administrativo	41 000,00	41 000,00
Administrativo	2605/22,0BELSB	acção de impugnação de ato administrativo	30 001,00	30 001,00
Administrativo	3409/22,5 BELSB	acção administrativa comum para ressarcimento de verba	85 725,00	85 725,00
			1 460 492,00	1 393 336,41

Para além dos processos acima, existem outros para os quais não existem expectativas de exfluxos de recursos futuros (passivos contingentes), conforme mapa seguinte:



Tipo de Processo	nº Processo	Peticionado	Valor da Acção
Administrativo	3212/07,2 BELSB	Anulação de Acto Administrativo - Em Recurso	7 500,00
Administrativo	2326/08,6 BELRS	Indeminização por Danos patrimoniais - em recurso	13 564,04
Administrativo	1269/10,8 BELSB	Impugnação de Acto Administrativo em recurso - Em Recurso	25 044,70
Administrativo	677/10,9 BELSB	Impugnação de Acto Administrativo	18 510,00
Administrativo	1966/10,8 BELSB	Anulação de Acto Administrativo	
Administrativo	476/11,0 BELSB	Anulação de Acto Administrativo	22 500,00
Administrativo	804/11,9 BELSB	Anulação de Acto Administrativo	100 000,00
Administrativo	1230/16,9 BELSB	Impugnação Judicial Taxas - Em Recurso	19 064,53
Administrativo	3156/12,6 BELSB	Acção Administrativa Comum	3 389,94
Administrativo	1561/13,0 BELSB	Acção Administrativa Comum Emergente de Responsabilidade Civil Extracontratual	22 208,90
Administrativo	1268/13,8 BELRS	Impugnação Judicial de Taxa Municipal de Ocupação de Via publica - Em recurso	927,19
Administrativo	716/13,1 BELRS	Impugnação Judicial de Taxa Municipal de Urbanização	3 629,90
Administrativo	717/13,0 BELRS	Impugnação Judicial de Taxa Municipal de Urbanização	3 629,90
Administrativo	3113/13,5 BELSB	Acção Administrativa Especial Impugnação de deliberação da CMO	30 001,00
Administrativo	1210/13,6 BELRS	Impugnação Judicial de Taxas de operação de lotemanto - Em Recurso	10 066,37
Administrativo	1005/14,0 BELSB	Acção Administrativa Comum sob as forma de condenação para efetuar obras de conservação no locado	5 000,00
Administrativo	876/12,9 BELRS	Impugnação de taxas ocupação de subsolo - em Recurso	3 013,50
Administrativo	452/15,4 BELSB	Acção Administrativa Especial de impugnação de ato administrativo a Defesa desta acção está a cargo do SIMAR	30 000,01
Administrativo	66/15/9 BELSB	Acção de responsabilidade civil extracontratual contra o MO	3 697,28
Administrativo	981/15,0 BELSB	Acção Administrativa Comum para pagamento de dívida - A defesa desta acção está a cargo do SIMAR	15 967,31
Administrativo	523/16,08EBRG	Impugnação de Acto Administrativo	30 000,01
Administrativo	2655/16,5 BELSB	Impugnação de decisão aplicação de multa contratual	10 980,00
Administrativo	2521/17,7 T8LRS	Reparações na fração	30 000,01
Administrativo	2016/17,9BELSB	Pedido de indemnização por danos causados	126 902,00
Administrativo	1869/17,5 BELSB	Impugnação de acto administrativo	30 000,01
Administrativo	2770/17,8 BELSB	anulação de deliberação	30 000,01
Administrativo	1575/18,3 BELSB	Pedido de indemnização por alteração do PDM em vigor	2 151 141,00
Administrativo	320/19,0 BELSB	Impugnação de ato administrativo	30 000,00
Administrativo	261/19,1 BELSB	pedido de indemnização	312 000,00



Tipo de Processo	nº Processo	Peticionado	Valor da Acção
Administrativo	1547/17,5 BELSB	Pedido de indemnização e reconhecimentos de desvalorização física em face 2º acidente de trabalho	5 415,69
Administrativo	1754/19,6 BELSB	acção declarativa de condenação na forma comum de eficacia de ato administrativo	3 475,40
Administrativo	1537/19,3 BELSB	Pedido de indemnização por acidente na via	5 885,57
Administrativo	1636/19,1 BELSB	Acção administrativa de Impugnação de Ato Administrativo	542 189,98
Administrativo	1385/19,0 BELSB	Acção Administrativa para Anulação de Acto Administrativo e Pedido de Condenação à Prática de Acto devido	7 648,00
Administrativo	185/20,0 BELSB	acção administrativa especial	15 000,01
Administrativo	5488/20,0 T8LRS	Pedido de indemnização por danos patrimoniais sofridos	11 666,11
Administrativo	368/10,0 BELSB	Reconhecimento da Categoria de Técnica superior de R.P. e pagamento das diferenças salariais.	58 086,14
Administrativo	922/16,7 BELSB	Anulação dos Despachos 132/PRES/2015, 4/PRES/2016 e 5/PRES/2016. 5.000€ + juros por danos não patrimoniais e reposição da situação anterior à sua desnomeação ou condenação do Réu ao pagamento de 17.751.00€ + juros correspondente aos	30 001,00
Cíveis	1081/10,4 YLSB / 7508/10,8 T2SNT-B	Execução para cobranças de credito -em recurso	414 145,20
Cíveis	Proc 16895/15,0 T8LRS	Citação de Credores com garantia real	3 052,98
Cíveis	10485/16,8 T8LRS	Citação de Credores com garantia real	7 543,34
Cíveis	6357/18,0 T8LRS	execução para pagamento de quantia certa	59 579,27
Cíveis	5137/17,6 TCLRS	Penhora	832 168,39
Cíveis	10/20,1 T8VFX	Reclamação de Créditos	244,03
Administrativo	66/15,9 BELSB	Acção de responsabilidade civil extracontratual contra o MO	3 697,28
Administrativo	608/17,5 BELSB	Acção declarativa em processo comum pedido de indemnização por acidente de trabalho requer pericia medico legal para definição de IPP	27 289,00
Administrativo	979/19,9 BEALM	Providencia cautelar aeroporto	30 000,00
Cíveis	2510/20,4T8VFX	Reclamação de Créditos	347,36
Cíveis	923/21,3 T8LRS	acção Declarativa de condenação Sob a Forma de Processo comum	59 583,19
Administrativo	3218/22,1 BELSB	Acção de impugnação de ato administrativo - Processo Disciplinar	30 001,00
Administrativo	2929/22,6 BELSB	Acção de impugnação de ato administrativo	30 001,00
Administrativo	3494/22,0 BELSB	Providencia cautelar	30 000,01

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão foi a 19/04/2024.

Na data da elaboração deste Relatório, tendo em conta o conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, e mais recentemente nos estados de Israel e Palestina, bem como a resposta dos Estados Unidos, União Europeia e outros países ocidentais com imposição de sanções económicas na defesa da paz e da ordem internacional e estando cientes do inevitável impacto negativo que a crise económica poderá ter no futuro, tal facto merece uma postura cautelosa e realista parte da empresa. A invasão da Ucrânia pela Rússia, sendo estes dois países os principais produtores e exportadores de produtos como trigo e cereais, petróleo, gás natural, carvão, ouro e outros metais preciosos, veio trazer alguma



incerteza nos mercados, nomeadamente no energético, o que poderá traduzir-se numa retração dos seus níveis de consumo. Ainda assim, em conformidade com a avaliação global efetuada, atendendo à situação económica e financeira da Sociedade, apesar daqueles riscos a continuidade operacional das operações, pressuposto em que são apresentadas as contas, não será posta em causa.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2, acima.

As quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, são as seguintes:

Ativos financeiros:

Ano 2023

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final	
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade		Outros
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações Financeiras - justo valor										
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo										
Clientes	1 216 029,77				58 193 046,75				58 474 317,90	934 758,62
Outras Contas a Receber	943 415,07				8 008 952,52				7 705 482,95	1 246 884,64
Caixa e Depósitos Bancários	44 765 001,57				286 451 342,11				287 262 994,21	43 953 349,47
Devedores por empréstimos bonificados	3 558 054,23				46 408 166,08				43 632 132,80	6 334 087,51
Participações Financeiras - custo	4 701 797,44									4 701 797,44
Total	55 184 298,08	0,00	0,00		0,00 399 061 507,46	0,00	0,00	0,00	397 074 927,86	57 170 877,68
Dos quais										
Correntes	46 793 593,26									47 614 762,61
Não correntes	8 390 704,82								9 556 115,07	

Ano de 2022

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações Financeiras - justo valor										
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo										
Clientes	2 160 003,00				62 615 853,76			133 397,10	63 426 429,89	1 216 029,77
Outras Contas a Receber	925 944,49				6 907 992,32				6 890 521,74	943 415,07
Caixa e Depósitos Bancários	37 458 254,81				251 178 092,01				243 871 345,25	44 765 001,57
Devedores por empréstimos bonificados	3 558 054,23									3 558 054,23
Participações Financeiras - custo	4 701 797,44									4 701 797,44
Total	48 804 053,97	0,00	0,00	0,00	320 701 938,09	0,00	0,00	133 397,10	314 188 296,88	55 184 298,08
Dos quais										
Correntes	40 362 450,21									46 793 593,26
Não correntes	8 441 603,76									8 390 704,82



Passivos financeiros:

Ano de 2023

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições		Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados							
Passivos financeiros detidos para negociação							
Outros passivos financeiros							
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado							
Fornecedores	1 090 174,71	80 096 627,14			79 935 352,58		1 251 449,27
Fornecedores de Investimento	10 245,46	17 337 904,48			17 227 777,54		120 372,40
Financiamentos	13 959 637,20	9 955 949,85			7 685 196,37		16 230 390,68
Outros passivos financeiros	2 549 745,08	10 492 595,04			10 239 498,94		2 802 841,18
Total	17 609 802,45	117 883 076,51	0,00	0,00	115 087 825,43	0,00	20 405 053,53
Dos quais							
Correntes	1 077 911,00						6 618 981,03
Não correntes	12 881 726,20						9 611 409,65

Ano de 2022

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	1 251 449,27	88 761 591,65			88 245 195,08			1 767 845,84
Fornecedores de Investimento	120 372,40	8 395 646,92			8 505 752,51			10 266,81
Financiamentos	16 230 390,68	2 205 539,03			7 572 663,53			10 863 266,18
Outros passivos financeiros	2 802 841,18	41 486 565,68			41 646 082,56			2 643 324,30
Total	20 405 053,53	140 849 343,28	0,00		0,00 145 969 693,68	0,00	0,00	15 284 703,13
Dos quais								
Correntes	6 618 981,03							3 535 500,44
Não correntes	9 611 409,65							11 749 202,69

O saldo da rubrica de fornecedores é de 1.767.846 mil euros, sendo os fornecedores com maior saldo elencados no mapa abaixo:

Código de Terceiro	Designação	Saldo
10998	GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.	56 438,57
140	SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS ÁGUAS E RESÍDUOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS	207 936,77
677	MURBAN - MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA.	55 968,00
2984	ARIEPE - CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	42 412,97
5067	SU ELETRICIDADE, S.A.	376 460,32
6028	PREZERO PORTUGAL, S.A.	68 706,04
7327	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	115 829,27
8293	CLARANET II SOLUTIONS, S.A.	79 501,78
10717	RFN - CONSTRUÇÃO CIVIL,LDA	41 531,75
11461	MERISTEMA, S.A	41 499,95
11767	INOVPLENA CONTRUÇÕES, LDA.	116 600,00
13023	KEYCONSTRUTOR, LDA	56 055,16



Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

Os empréstimos do Município encontram-se no quadro abaixo:

EMP. Nº	DATA DO CONTRATO	MONTANTE DO EMPRÉSTIMO	SALDO EM 31.12.2023	TAXA DE JURO
9015/006569/791	03/05/2018	17 625 652,78	6 065 242,72	5,28%
SIMAR 2096329-830-004	20/08/2020	4 858 355,00	4 286 206,93	4,42%
SIMAR 2096329-830-003	20/08/2020	632 874,00	511 816,53	4,29%
TOTAL		23 116 881,78	10 863 266,18	

De referir que em 2022 foi considerado em corrente uma verba de 6 milhões de euros, uma vez que os mesmos foram alvo de amortização no primeiro semestre de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC		Finalidade do Empréstimo	CAPITAL		PAGAMENTOS EFETUADOS					CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N	
Número Contrato	Número Instituição				N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização de capital			Juros		Em 01.01	Em 31.12
15	0035	26/03/2018	16	5			Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N INVESTIMENTOS)	17 625 652,78 €	17 625 652,78 €	4 953 316,33 €	6 607 093,73 €	6 065 242,72 €	1 147 029,49 €	330 241,83 €	12 672 336,45 €	6 065 242,72 €
17	0010	27/08/2020	9	1	42750/2020	18/12/2020	Obras (SIMAR - VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	632 874,00 €	511 816,53 €			511 816,53 €	1 234,47 €	10 471,28 €	258 949,44 €	511 816,53 €
16	0010	27/08/2020	14	2	42752/2020	18/12/2020	Obras (SIMAR - INV. REDE AGUA)	4 858 355,00 €	4 286 206,93 €			4 286 206,93 €	12 468,31 €	144 825,62 €	3 299 104,79 €	4 286 206,93 €
								23 116 881,78 €	22 423 876,24 €	4 953 316,33 €	6 607 093,73 €	10 863 266,18 €	1 160 732,27 €	485 608,73 €	16 230 390,68 €	10 863 266,18 €

A identificação das participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas é a seguinte:

Município de Odivelas
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da Entidade	NIPC	Valor Subscrito	Data Subscrição	%	Valor Contabilizado a 31/12/2023	
Águas do Tejo Atlântico, SA	Societária	514387130	2 521 433,00	28/04/2017	2,22	2 521 433,00	
Valorsul - Valorização e Tratamento de Reíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A	Societária	509479600	135 495,00	16/01/2014	0,54	201 156,44	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundos	513319182	1 978 758,00	25/06/2015	0,47	1 978 758,00	
SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	Não Societária	680009671		07/10/2014	43	30 843 914,98	
AML - Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana	502826126			5,03		
AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água	Associações de Municípios	503875970		11/12/2001	8,32		
AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	Associações de Municípios	503322148			8,68		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associações de Municípios	501627413		09/10/2001	0,395		
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	Associações de Municípios	504941569		07/01/1998	2,39		
Associação Qualifica	Entidade de outra natureza	508574170			2,27		
APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal	Associações de Municípios	505616998			2,97		
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Associações de Municípios	513864202					
UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	Associações de Municípios	501909311					



Estes instrumentos financeiros estão reconhecidos ao custo de aquisição, com exceção da participação dos SIMAR, que está pelo MEP.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os montantes pagos ao pessoal encontram-se detalhados no mapa seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações órgãos sociais e Pessoal	27 300 415,30	23 049 393,07
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	6 111 662,26	5 342 923,30
Seguro de acidentes no trabalho	321 850,84	225 340,45
Outros encargos	1 516 690,49	1 700 059,13
	35 250 618,89	30 317 715,95

Em 31 de dezembro de 2023 o número de funcionários do município era de 1.627 (em 2022 de 1.557).

O aumento dos gastos com pessoal no ano de 2023, deve-se essencialmente ao aumento do número de recursos, bem como da atualização da RMMG e por via da taxa de inflação.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com os SIMAR encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Ano de 2023

Saldos				
Entidade	Devedores		Credores	
	Conta SNC-AP	Valor	Conta SNC-AP	Valor
	27.2.1.9	469 420,49	27.2.2.9.9	295 398,56
	20.3.2.2.2	4 798 023,46	22.5	207 936,77
Total		5 267 443,95		503 335,33
Transações				
Entidade	Gastos e Perdas		Rendimentos e Ganhos	
	Conta SNC -AP	Valor	Conta SNC	Valor
	62.4.3	1 380 274,02	78.5.1	78 394,68
			78.7.3.1.09	6 023 950,39
TOTAL		1 380 274,02		6 102 345,07



Ano de 2022

Saldos				
Entidade	Devedores		Credores	
	Conta SNC-AP	Valor	Conta SNC-AP	Valor
SIMAR	21.4.9.1.9	433 699,25	22.5	126 723,40
	27.2.1.9	431 705,63	27.2.2.9.9	245 735,32
	20.3.2.2.2	3 558 054,23		
	27.8.9.1.9.1.9	2 423,52		
Total		4 425 882,63		372 458,72

Transações				
Entidade	Gastos e Perdas		Rendimentos e Ganhos	
	Conta SNC -AP	Valor	Conta SNC	Valor
SIMAR	62.2.1.9.9	236,12		
	62.2.6.1.9	168,04		
	62.2.6.9.1	1 347,75		
	62.4.3	1 611 295,00		
	68.1.3.1	579 965,45		
	68.8.1.9.9	43 377,99		
	68.5.2	1 385 976,80	79.1.1.1	2 423,52
	45.3	7 171,98	78.7.3.1.09	5 186 676,90
TOTAL		3 629 539,13		5 189 100,42

A CMO firmou dois contratos com os SIMAR para a contratação de empréstimos que se encontram reconhecidos na conta 25 – Financiamentos obtidos na CMO por contrapartida de uma conta a receber, ou seja, pese embora os empréstimos tenham sido efetuados em nome da CMO, os SIMAR irão reembolsar a CMO de juros e capital.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

A CMO detém cerca de 43% dos direitos de voto nos SIMAR, cuja participação se encontra relevada no balanço pelo Método da Equivalência Patrimonial.

O efeito nas demonstrações financeiras da CMO resulta da imputação dos resultados positivos obtidos pelos SIMAR, na % de participação, reconhecidos na conta 78.5.1, no valor de 78.394,68 euros (em 2022: prejuízo de 1.395.976,80 euros).

Foi ainda reconhecido em Outras variações nos capitais Próprios, na conta 57.1.3, no valor de 150.518,95 euros (2022: 318.374,24 euros).

Os dados financeiros da entidade são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Património Líquido	71 730 034,86	67 974 475,70	39 432 418,91
Resultado Líquido do Período	182 313,22	-3 223 201,86	-5 368 592,75
Total de Ativo	97 496 261,45	91 259 538,18	56 104 503,21
Total de Passivo	25 766 226,59	23 285 062,48	16 572 084,24



23. OUTRAS NOTAS RELEVANTES

a) Mapa de variação dos capitais Próprios

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2023
Patrimônio / Capital	259 793 491,98				259 793 491,98
Reservas	4 156 955,56				4 156 955,56
Resultados transitados	-7 974 756,50			9 758 003,62	1 783 247,12
Ajustamentos em ativos financeiros	30 829 745,06	150 518,95			30 980 264,01
Outras variações no patrimônio líquido	76 382 443,18	9 410 849,10			85 793 292,28
Resultado líquido do período	9 758 003,62	6 655 816,85		-9 758 003,62	6 655 816,85
Total de Patrimônio Líquido	372 945 882,90	16 217 184,90	0,00	0,00	389 163 067,80

O montante reconhecido em ajustamentos em ativos financeiros refere-se ao ajustamento decorrente da participação financeira detida nos SIMAR. Estando a participação mensurada pelo método da equivalência patrimonial, este ajustamento também teve o respetivo reflexo nas demonstrações financeiras da CMO.

Dos montantes reconhecidos nas outras variações dos fundos patrimoniais, uma parte é relativa ao reconhecimento de doações de terrenos, decorrentes da cedência de terrenos por via dos alvarás de loteamento.

Inclui ainda os montantes reconhecidos relativos a subsídios para financiamento de investimentos, cujo detalhe se apresenta:

	2 023	2 022	Varição
Outros	11 385 955,76	11 012 602,43	373 353,33
Outros	96 669,76		96 669,76
IHRU	2 265 881,98	911 957,05	1 353 924,93
Outros	1 946 452,29	2 003 700,89	-57 248,60
FEDER	10 934 310,93	10 603 384,47	330 926,46
Outros	22 281,97		22 281,97
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 097 587,00	2 363 481,00	734 106,00
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 186 731,00	1 403 186,00	783 545,00
	31 935 870,69	28 298 311,84	3 637 558,85



b) Detalhe dos Fornecimentos e Serviços

		31/12/2023	31/12/2022
6219	Outros subcontratos ou concessões	0,00	0,00
6221	Trabalhos especializados	8 531 088,94	8 251 644,27
6222	Publicidade e Propaganda	42 979,75	41 948,15
6223	Vigilância e segurança	1 377 487,01	1 055 723,12
6224	Honorários	972 050,57	1 273 838,01
6225	Comissões	1 072 191,56	1 123 349,51
6226	Conservação e reparação	5 006 790,16	5 027 107,59
6231	Ferrament.Utensílios desg.rápido	22 507,58	73 233,04
6232	Livros e documentação técnica	2 815,69	3 475,07
6233	Material de escritório	29 947,04	12 337,95
6234	Artigos para Oferta	229 179,99	233 368,39
6235	Material de educação, cultura e recreio	8 872,34	22 041,87
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos	11 985,85	5 429,86
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	1 220,52	4 287,61
6241	Electricidade	3 763 287,50	4 381 847,38
6242	Combustíveis	713 834,24	558 779,80
6243	Água	1 380 274,02	1 342 264,54
6251	Deslocações e Estadas	16 516,42	20 988,11
6252	Transportes de pessoal	2 863,01	
6254	Transporte escolar	315 399,98	462 111,18
6259	Outros	29 708,82	2 200,00
6261	Rendas e alugueres	1 966 450,97	1 875 250,31
6262	Comunicação	203 702,44	227 183,37
6263	Seguros	256 184,88	273 008,16
6265	Contencioso e notariado	17 737,39	19 865,04
6266	Despesas de representação	2 334,02	443,82
6267	Limpeza higiene e conforto	2 155 157,80	1 393 436,51
6269	Outros serviços	5 327 257,66	4 840 614,64
		33 459 826,15	32 525 777,30

A rubrica de fornecimentos e serviços externos teve um aumento de cerca de 934 mil euros face ao período anterior. Esta variação reflete a aumento das rubricas de trabalhos especializados, vigilância e segurança, combustíveis, limpeza, higiene e conforto e outros, mas um decréscimo significativo em eletricidade, e honorários.



c) Devedores e Credores por acréscimo

		Saldo Devedor	Saldo Credor
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	25 968 049,99	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	21 043 004,66	
27.2.0.9	Impostos e taxas imputados ao período - Outros	4 925 045,33	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	1 420 925,32	
27.2.0.9.2	Derrama	3 260 009,49	
27.2.0.9.9	Outros	244 110,52	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	1 850 055,43	
27.2.1.1	Juros a receber e outros rendimentos financeiros		
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	1 850 055,43	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		6 582 774,61
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar		4 309 219,83
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
27.2.2.9	Outros		2 273 554,78
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar		
27.2.2.9.9	Outros		2 273 554,78
		27 818 105,42	6 582 774,61

O valor relevado em Impostos e taxas corresponde à especialização dos impostos e taxas de 2023 que serão recebidos em 2024.

Nos credores de acréscimo de gastos estão refletidos os gastos que sendo de 2023 só serão pagos em 2024.

d) Diferimentos

		Saldo Devedor	Saldo Credor
28.1	Gastos a reconhecer	117 963,42	
28.1.9	Outros	117 963,42	
28.1.9.01	A reconhecer até 12 meses	117 963,42	
28.1.9.01.9	Outros	117 963,42	
28.2	Rendimentos a reconhecer		2 461 878,07
28.2.2.01.1	Protocolos		700 000,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		359 755,29
28.2.2.01.1.2.1	IHRU		191 630,33
28.2.2.01.1.2.9	Outros		109 340,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		1 101 152,45
		117 963,42	2 461 878,07



A rubrica rendimentos a reconhecer, na conta 28.2.2.01.1- Protocolos contempla um saldo de 700 mil euros referente ao protocolo assinado entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, I.P., no âmbito da integração da rede viária do Município, nos troços da Estrada Nacional EN 250 e EN 8. Esta contrapartida financeira pela integração dos troços destina-se a compartilhar trabalhos que forem considerados necessários no âmbito da obra rodoviária. Durante o exercício 2023 iniciaram-se intervenções nestas estradas e a 31/12/2023, encontravam-se em curso e por isso não foi possível reverter o valor para resultados.

A rubrica 28.2.2.01.9 – outras entidades o seu saldo reflete o reconhecimento das verbas referentes a projetos comparticipados que ainda se encontram com obras em curso.

e) Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento do ano 2023 é de 16 dias não se verificando uma significativa variação face ao exercício anterior, sendo de 15 dias no ano de 2022.

f) Endividamento

O endividamento do Município encontra-se em conformidade com a lei, conforme se demonstra no mapa abaixo:

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Odivelas, a 31 de Dezembro de 2023

Demonstração do cálculo dos limites da dívida total municipal para 2023	MONTANTE (euros)
Receita Corrente Líquida 2020	105 028 635,27
Receita Corrente Líquida 2021	111 088 813,44
Receita Corrente Líquida 2022	122 546 804,97
Total da Receita Corrente Líquida 2020 - 2022	338 664 253,68
Média da receita Corrente Líquida	112 888 084,56
Limite da dívida Total	169 332 126,84
Situação da dívida total municipal a 31 de Dezembro de 2023	MONTANTE (euros)
Total das dívidas a terceiros	22 823 522,79
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Participadas	11 767 158,59
Dívida Total	34 590 681,38
Total da Dívida não orçamental	1 946 410,53
Total do Capital Excecionado	0,00
Total do FAM	0,00
Dívida Total excluindo Não Orçamental, Capital Excecionado e FAM	32 644 270,85
Situação face aos limites	MONTANTE (euros)
Margem Absoluta	136 687 855,99
Margem Utilizável	54 675 142,40



g) Outras perdas

Outros Gastos e Perdas		
Outros Gastos e Perdas	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e Taxas	955 639,72	836 243,17
Dívidas incobráveis		
Perdas em Inventário		
Gastos em Investimentos não Financeiros	51 588,63	34 657,09
Correcções relativas a anos anteriores	181 724,56	201 435,06
Impostos Diretos	0,00	0,00
Outras	39 651,38	80 893,37
Quotizações	53 658,15	57 385,08
Outras não especificadas	88 415,03	63 156,61
	1 188 952,91	1 072 335,32

h) Outros rendimentos e ganhos

O detalhe desta conta é o seguinte:

Outros Rendimentos e ganhos		
Outros Rendimentos e ganhos	31/12/2023	31/12/2022
Descontos de P.P obtidos	1 331,40	1 974,54
Ganhos em inventários	153,95	1 717,68
Rendimentos e Investimentos não Financeiros	7 812 579,27	7 245 387,97
Outros		
Correcções relativas a anos anteriores	18 498,63	297 196,68
Imputação de subsídios ao investimento	1 050 385,91	985 833,84
Outros não especificados	298 344,61	603 511,81
	9 181 293,77	9 135 622,52

As rendas recebidas relativas à ocupação do subsolo do Município pela E- redes estão reconhecidas em Outros Rendimentos.

i) Juros

	31/12/2023	31/12/2022
Juros pagos	486 922,72	228 365,33
Juros recebidos	185 808,69	7 198,06



j) Transferências concedidas

Concedidas	31/12/2023	31/12/2022
Transferências correntes	13 236 074,64	11 421 226,28
Subsídios correntes concedidos	299 652,09	154 394,48
Transferências de capital	718 984,48	442 077,29
	14 254 711,21	12 017 698,05

Os montantes reconhecidos em transferências de capital correspondem ao valor transferido para os SIMAR, no âmbito do empréstimo.

j) Transferências obtidas

O detalhe é o seguinte:

Obtidas	31/12/2023	31/12/2022
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6 606 952,00	6 556 010,00
Fundo Social Municipal (FSM)	3 800 788,00	5 356 198,00
Participação no IRS	10 299 539,00	9 554 535,00
Participação do IVA	609 889,50	477 896,70
Outras	15 680 782,59	12 512 427,56
Instituições sem fins lucrativos	6 200,00	
Resto do Mundo	278 893,71	483 486,87
Sociedades e quase sociedades não financeiras	74 587,55	
	37 357 632,35	34 940 554,13

25. RELATO POR SEGMENTOS

A organização da informação por segmentos, que no caso do município de Odivelas está repartido por atividades, atividades essas refletidas nas várias funções que são da competência do Município.

Durante o ano de 2023 houve a preocupação da afetação da receita e despesa para obtenção de um resultado por função e subfunção.

As atividades são as que abaixo se apresentam, quantificando-se as receitas e despesas imputadas:



FUNÇÕES	DETALHE FUNÇÕES	RECEITA		DESPESA		RESULTADO
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Funções Gerais	Segurança e Ordem Públicas	142 704,61	0% -	1 987 619,80	2% -	1 844 915,19
	Serviços Gerais de Administração Pública	38 532 982,10	37% -	4 235 335,87	4%	34 297 646,23
	Total	38 675 686,71	38% -	6 222 955,67	6%	32 452 731,04
Funções Económicas	Comércio e Turismo	3 270 863,90	3% -	701 359,04	1%	2 569 504,86
	Encargos com Funções Económicas	-	0% -	805 606,74	1% -	805 606,74
	Indústria e Energia	2 027 458,82	2% -	2 031 556,24	2% -	4 097,42
	Transportes e Comunicações	4 298 331,92	4% -	5 244 746,51	5% -	946 414,59
	Outras Funções Económicas	17 207 054,48	17% -	502 681,32	1%	16 704 373,16
	Total	26 803 709,12	26% -	9 285 949,84	10%	17 517 759,28
Funções Sociais	Educação	22 978 867,83	22% -	39 642 826,94	41% -	16 663 959,11
	Habitação e Serviços Coletivos	10 875 095,09	11% -	13 186 076,89	14% -	2 310 981,80
	Saúde	460 818,09	0% -	801 979,26	1% -	341 161,17
	Segurança e Ações Sociais	4 937 535,26	5% -	4 371 891,79	5%	565 643,47
	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 437 823,11	1% -	9 292 781,09	10% -	7 854 957,98
	Total	40 690 139,38	40% -	67 295 555,97	70% -	26 605 416,59
Outras Funções	Diversas Não Especificadas	-	-3% -	1 538 065,50	2% -	4 698 062,43
	Transferência entre Administrações	-	0% -	12 011 194,45	12% -	12 011 194,45
	Total	-	-3% -	13 549 259,94	14% -	16 709 256,87
Total Geral		103 009 538,28	100% -	96 353 721,43	100%	6 655 816,85

As receita/despesa imputadas a cada uma das funções são as seguintes:

SUBFUNÇÃO	RECEITA
Segurança e Ordem Públicas	Coimas e penalidades por contraordenações / outros
Serviços Gerais de Administração Pública	IMI, FEF, IRS, IVA
Comércio e Turismo	Derrama
Indústria e Energia	Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)
Transportes e Comunicações	IUC
Outras Funções Económicas	IMT / Outros
Educação	Fundo de Financiamento de Descentralização - Educação
Habitação e Serviços Coletivos	Loteamentos e obras / Outros Saneamento
Saúde	Fundo de Financiamento de Descentralização - Saúde
Segurança e Ações Sociais	FSM / Fundo de Financiamento de Descentralização - Social
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	Piscinas / Pavilhão Multiusos / Outros
Diversas Não Especificadas	Acertos

SUBFUNÇÃO	DESPESA
Segurança e Ordem Públicas	Bombeiros
Serviços Gerais de Administração Pública	Instalações
Indústria e Energia	Iluminação pública
Transportes e Comunicações	Vias públicas
Educação	Encargos com escolas
Habitação e Serviços Coletivos	Águas residuais / Parques / Espaços Verdes
Segurança e Ações Sociais	Diversos no âmbito social
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	Piscinas / Pavilhão Multiusos / Bibliotecas / Outros
Transferência entre Administrações	Juntas de Freguesia / AML

Neste momento não está ainda disponível a identificação dos ativos afetos a cada função. O município está a desenvolver diligências para melhorar o seu relato por segmentos.

